

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 029/2024 da Escola Ministro Marcos Freire.

**RESOLVE**

**I - AUTORIZAR** o servidor **Eloy de Melo Fagundes Altafin**, matrícula nº **656933/1**, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Ministro Marcos Freire.

**II -** As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.

**III - RESPONSABILIZAR**, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2024, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 01 de abril de 2024.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação de Olinda.

**Publicado por:**

Danielle da Silva Araújo

**Código Identificador:**ECAAEE29

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 138, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**HOMOLOGO:**

*Luciano Brasileiro:*

*Secretário da Fazenda/SEFAZ*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 009/2024, do CEMEI – Maria das Dores da Silva.

**RESOLVE**

**I - AUTORIZAR** a servidora **Fernanda Cavalcanti de Araújo**, matrícula nº **186554/1**, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do CEMEI – Maria das Dores da Silva.

**II -** As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.

**III - RESPONSABILIZAR**, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2024, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 01 de abril de 2024.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação de Olinda.

**Publicado por:**

Danielle da Silva Araújo

**Código Identificador:**68132C70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024-PMO - ADESÃO Nº 007/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26.05-005/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 23.01-002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, em que foram registrados os preços da empresa PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, cujo objeto é o fornecimento de trajes para o programa de uso diário para atender os discentes da rede municipal de

ensino de Olinda/PE, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor de R\$ R\$ 807.551,69 (oitocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Olinda, 26 de abril de 2024.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**3445A2D0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 001/2022, Edital nº 001/2022, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:**

**Data: 02 de MAIO de 2024 Horário 8:30h**

**CARGO:PSICÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
DINACI DA CRUZ SILVA	03294210426	17	8,0
LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	02531071482	18	8,0
ADJANI AGOSTINHO ALVES	05658442451	19	8,0
DULCINÉA MARIA DA SILVA	01040281494	20	8,0

**CARGO:ASSISTENTE SOCIAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALESSANDRA GALDINO DA SILVA	74242695420	13	8,0
RENATA PAULINO SALES	83232087434	14	8,0

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**76284325

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 116/2024- PMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato nº **116/2024**.

**Modalidade:** Processo Administrativo N.º 166/2024- PMO-SEGA-SGPA, DISPENSA N.º 002/2024.

**Contratante:** Município de Olinda.

**Contratada:** INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PE

**CNPJ:** 03.507.661/0001-04

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Contrato a contratação do INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- IAUPE para a realização do concurso público para provimento de 389 (trezentos e oitenta e nove) vagas e 199 (cento e noventa e nove), para o cadastro reserva, destinadas as Secretarias de Saúde, Obras; Gestão Urbana; Patrimônio; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Meio Ambiente e Planejamento Urbano; Gestão de Pessoas e Administração; Procuradoria Geral do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato, oriundo do edital do Processo

Homologar **RENÚNCIA** da candidata a Sra. Karina Maria do Nascimento Carneiro, que desempenharia a função de Professora do 1º ao 5º ano (Anos Iniciais – Ensino Fundamental), reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, decorrente da apresentação de **TERMO DE RENÚNCIA**:

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de abril de 2024.

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**35BC2437

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 389/2023.

**Resolve:**

**Convocar** a 14ª candidata, a Sra. **LISLANIA SOUZA RODRIGUES**, aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2023 para desempenhar a função de Professora do 1º ao 5º ano- Ensino Fundamental. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 14/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, ureia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatas que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE)

deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de abril de 2024,

**JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**19BAF9A6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.358.710/0001-37, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO**

Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias

**Código Identificador:**FBD992C0

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R J DE SOUZA CHAVES, CNPJ/MF sob o Nº 36.959.748/0001-63, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.543,77 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO**

Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias

**Código Identificador:**B1E1FB8A

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** 3M CAMISARIA ARACAJU LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 22.730.559/0001-00, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.681,74 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO**

Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias

**Código Identificador:**FDD3F9EB

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME

contratuais, como o contrato administrativo previa a possibilidade de rescisão unilateral, tendo sido conferido prazo para a contratada atender as exigências contratuais ou, ao menos, justificar eventual impossibilidade.

Destarte, a jurisprudência do STJ considera que eventual descontinuidade do serviço prestado pode ser superada pela contratação emergencial até que a controvérsia seja solucionada:

[...] **Eventual descontinuidade do serviço a ser prestado pode ser superada pela contratação emergencial, até que a controvérsia seja solucionada pelo Poder Judiciário, conforme entendimento adotado na SS n.º 2.589/PI, relatada pelo Ministro Ari Pargendler, publicada em 28/6/2012, e na SS n.º 2.669/SE, relatada pelo Ministro Felix Fischer, publicada em 1.º/8/2013.** 5. O pedido suspensivo, por sua estreiteza, é vocacionado a tutelar tão somente a ordem, a economia, a segurança e a saúde públicas, não podendo ser manejado como se fosse sucedâneo recursal, para que se examine o acerto ou desacerto da decisão cujos efeitos pretende-se sobrestar. 6. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt na SS: 2892 RS 2017/0095370-5, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 06/09/2017, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 14/09/2017)

(destaques acrescidos)

Sendo assim, o caso em apreço comporta a possibilidade de diferimento ou postergação do contraditório e ampla defesa, ante a urgência verificada, permanecendo, entretanto, a oportunidade do manejo do recurso previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

#### DISPOSITIVO

Isto posto, considerando o exposto e tudo o que consta no processo administrativo, decido por:

**RESCINDIR, UNILATERALMENTE, O CONTRATO Nº 138/2023**, nos termos da Clausula Décima do referido contrato, restando a Administração Municipal a faculdade de convocar os licitantes remanescentes para assinatura de novo contrato, respeitada a ordem de classificação, desde que o segundo colocado aceite as mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação, inclusive o preço, devidamente corrigido (reajuste ou revisão, em sendo o caso), além, obviamente, de atender as condições de habilitação previstas no edital do certame anteriormente realizado (art. 11, II, do Decreto nº 7.892/2013 c/c art. 24, XI, da Lei nº 8.666/1993).

**Aplicar a penalidade de multa à contratada**, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, com fundamento na clausula Décima Primeira, subitem 11.2.2 (item 2 da tabela de infrações – grau 06), a ser retida diretamente no pagamento eventualmente devido a contratada, nos termos do subitem 11.3 da referida cláusula.

Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação da multa estipulada acima, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído na Dívida Ativa do contratante, conforme subitem 11.5 da cláusula Décima Primeira do contrato.

**Suspender**, temporariamente, a empresa **CHRONOS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 30.007.516/0001-29, de participar de licitação e **impedir** de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, c/c subitem 11.6 da cláusula Décima Primeira do contrato.

**Declarar** inidônea a empresa **CHRONOS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 30.007.516/0001-29, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993, c/c subitem 11.6 da cláusula Décima Primeira do contrato.

**Advertir** o representante da contratada de que não será tolerado qualquer mensagem ou conduta de cunho pejorativo ou desrespeitoso direcionado aos servidores da Secretaria de Educação, **sob pena de incorrer em crime de desacato, nos termos do art. 331, do Código Penal**. De modo que toda e qualquer comunicação, a partir de agora, deverá ser encaminhado para o e-mail da Gerência de Contratos (contratos@edu.paulista.pe.gov.br) ou diretamente para o gabinete da Secretaria de Educação (gabinete.da.secedu@edu.paulista.gov.br).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a secretária de educação, Sra. Kátia Clemente Batista, no endereço de e-mail da Gerência de Contratos deste órgão, qual seja: contratos@edu.paulista.pe.gov.br.

Independente do prazo para apresentação de defesa, expeça-se o competente termo de rescisão/distrato, a fim de que possam ser adotadas as providências necessárias para fins de contratação de licitantes remanescentes, tendo em vista a urgente necessidade de retomada da obra licitada.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulista/PE, 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**

Juliana Sebastiana de Araujo Guedes

**Código Identificador:**E13096C3

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE SAÚDE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2023

#### CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior e Nível Médio, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DIANTE DA NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ABERTO E EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DE ALGUNS CANDIDATOS E DA DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS MENCIONADOS ABAIXO:**

#### ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	6079	48

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
-------------------	--------	-------	------

NIVEA DE ARAUJO VIEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	7126	74
CARLOS ALBERTO M DE BARROS	AUXILIAR DE FARMACIA	5776	72

**CIRURGIÃO DENTISTA**

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
PATRICIA DINIZ COSTA LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA	8314	32

**TECNICOS DE ENFERMAGEM SAMU**

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
PENELOPE V CAVALCANTI DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	10802	85
EVERTON APRIGIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	4203	80

**TECNICOS DE ENFERMAGEM 12H X 36H**

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
EDLENE ESTEVAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36	10627	80

**CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU**

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	INSCR	PONT
CLAUDEMIR ALVES DE FREITAS	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	8496	78

**CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS:****ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
7830	JAMILLY ALEXSANDRA DA SILVA	111.624.694-55	ASSISTENTE SOCIAL	45
6862	AURORA PATRICIA TORCHIA DE LIMA CORREIA	833.858.004-04	ASSISTENTE SOCIAL	42

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
9339	MARIA FRANCISCA DA CRUZ	265.966.954-68	AUXILIAR DE FARMACIA	70
10211	MARCELENE MONICA DA SILVA	292.604.708-89	AUXILIAR DE FARMACIA	70
7294	NAIDE ALVES MACIEL DOS SANTOS	614.708.994-34	AUXILIAR DE FARMACIA	68
9270	ADRIANO MAURÍCIO SANTOS	834.011.054-34	AUXILIAR DE FARMACIA	68

**CIRURGIÃO DENTISTA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
9857	ANA CLAUDIA COSTA SAMICO CARNEIRO	933.199.914-34	CIRURGIÃO DENTISTA	31
8877	KÁSSIA REGINA DE SANTANA	119.181.254-57	CIRURGIÃO DENTISTA	30
8245	AMANDA CAROLINE OLIVEIRA HENRIQUES MENDES	112.389.444-26	CIRURGIÃO DENTISTA	30
8222	MILENA DELMIRO DA SILVA	104.042.374-44	CIRURGIÃO DENTISTA	29
6497	ILANA MACIEL LIMA	727.221.773-15	CIRURGIÃO DENTISTA	29
9957	DANIELLE BARROS QUEIROZ DO AMARANTO	061.120.084-83	CIRURGIÃO DENTISTA	29

**CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
7035	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU	76
7201	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU	76

**FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
9589	RAIANY THAIS GOMES SILVA ZUZA	112.523.074-62	FARMACEUTICO	40

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÕES 12H X 36H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
10754	EMANOEL TENORIO DA SILVA	098.872.424-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÕES 12H X 36H	80

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	PON
8455	ROBSON CEZAR DE SOUSA	112.532.844-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	80
10851	JEFFERSON ANDRADE MARQUES	046.909.244-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	80
11230	RAPHAELLA DIAS PEREIRA	090.070.034-37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	80
7364	MAYARA STEFANY DE ALMEIDA PEREIRA	770.787.318-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	75

Abreu e Lima, 26 de abril de 2024.

**LEIDJANE VIRÃES**

Secretária Municipal De Saúde

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**D712924D

	Nível 5	R\$ 2.395,27			
	Nível 6	R\$ 2.443,18			
	Nível 7	R\$ 2.492,04			
	Nível 8	R\$ 2.541,88			
	Nível 9	R\$ 2.592,72			
	Nível 10	R\$ 2.644,57			
Classe T	Nível 1	R\$ 2.697,46			
	Nível 2	R\$ 2.751,41			
	Nível 3	R\$ 2.806,44			
	Nível 4	R\$ 2.862,57			
	Nível 5	R\$ 2.919,82			
	Nível 6	R\$ 2.978,22			
	Nível 7	R\$ 3.037,78			
	Nível 8	R\$ 3.098,54			
	Nível 9	R\$ 3.160,51			
	Nível 10	R\$ 3.223,72			
Classe U	Nível 1	R\$ 3.288,19			
	Nível 2	R\$ 3.353,96			
	Nível 3	R\$ 3.421,04			
	Nível 4	R\$ 3.489,46			
	Nível 5	R\$ 3.559,25			
	Nível 6	R\$ 3.630,43			
	Nível 7	R\$ 3.703,04			
	Nível 8	R\$ 3.777,10			
	Nível 9	R\$ 3.852,64			
	Nível 10	R\$ 3.929,69			

**Publicado por:**  
Ricardo Coifman  
**Código Identificador:**7B01AD5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 15/2024**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do **Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2022**, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 19/09/2022 e publicado no Diário Oficial do dia 20/09/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
	NOME
18	EDER JOFRE FABRÍCIO
19	MATHEUS MORAIS SILVA
20	ISABELA DA SILVA CASTRO
21	LILIANE JOSEFA DA SILVA
22	SARAH WESLEY MARINHO ALVES
23	CAMILA MARIA BEZERRA SOUZA
24	MARTA KAROLAYNE DA SILVA AMARAL
25	GABRIEL ARTUR LOURENÇO DA SILVA
26	ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DE VASCONCELOS
27	RAFAELA VITÓRIA DA SILVA
28	FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravata/PE.  
Das 7:30h às 13:00h

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gravatá, 25 de abril de 2024.**

**JOSELMA SOARES DA SILVA MELO**  
Secretária Municipal de Educação